

|                                                    |                                     |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ:                                          | 53.495.939/0001-30                  |
| Patrocinador:                                      | Light Serviços de Eletricidade S.A. |
| CNPJ:                                              | 60.444.437/0001-46                  |
| Valor Total Incentivado:                           | R\$ 1.000.000,00                    |
| Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): | R\$ 200.000,00                      |
| Id: 2638431                                        |                                     |

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.  
**PARTES:** FTM/RJ e MPB JAZZ PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), acrescentar duas datas, sejam elas 06 de junho de 2025 e 19 de outubro de 2025, na permissão de uso do objeto do Processo Administrativo nº SEI-180005/000109/2025.  
Ler-se-á, portanto:  
"CLÁUSULA PRIMEIRA: DO **OBJETO** E DATAS  
O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala de espetáculos do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinada exclusivamente para os **EVENTOS:** Apresentação do Cantor Jorge Vercilo e Orquestra MPB Jazz, no dia 14 do mês de fevereiro de 2025, e mais duas datas previstas, sendo elas 06 de junho de 2025 e 19 de outubro de 2025."  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000109/2025.**

Id: 2638568

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e Olavo John Clemente de Souza, **PARTES:** FTM/RJ e OLAVO JOHN CLEMENTE DE SOUZA, **OBJETO:** Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, DATA DA RESILIÇÃO: 06/03/2025, ASSINADA EM 01/04/2025, **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014. AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022.

Id: 2638616

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a B2 LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.  
**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento "ROADSHOW B2LIVE - BRAZIL EXPERIENCE - EXPERIÊNCIA BRASIL 2ª EDIÇÃO", a se realizar entre 31 de março e 25 de novembro de 2025 em 15 cidades conforme cronograma abaixo descrito, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.  
**PRAZO:** O prazo contratual deverá ser de 60 dias após o fim da última etapa, a fim de que se possam observar todos os ritos de pós execução, fiscalização, prestação de contas e pagamento da última parcela, que é o dia 25 de novembro de 2025.  
**VALOR:** R\$ 1.680.000,00(um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74 caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000191/2025.**

Id: 2638538

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do processo administrativo SEI n. 320001/000204/2025 - (SEI-030001/057601/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora ELAINE DA SILVA DE SOUZA, Identificação Funcional nº 50737813, Professor Docente I - 30 HORAS, Nível D, Referência 4, Vínculo 02, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar,Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 27/06/2024 à 06/07/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2638062

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000425/2025 - (SEI-030035/003697/2023),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora Flavia Regina do Bonfim Pereira de Souza, Identidade Fun-

cional nº 5027443-0, Assistente Executivo, Matrícula nº 3060248-6, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2638315

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEI-320001/001242/2024, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 949, datada de 16 de maio de 2024, publicada no DOERJ de 21/05/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1 do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual 5427/2009, CITA pelo presente EDITAL a servidora **ADEMILDE DA PAIXÃO SANT'ANNA**, Professor Docente I, Matrícula 0154.807-2, ID. Funcional n.º 3.418.457-0, Professor I, Matrícula: 048.707-4 e Professor I, Matrícula: 168.118-8, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 às 1600 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), e-mail:wfirmino@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto-Lei n.º 220/75, pela ilicitude de acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, conforme vedação expressa do art. 34 do Decreto-Lei 220/75 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República, combinados com os art. 37, §º, do Decreto-Lei 220/75 regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto n.º 2479/79, bem como ao art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988, e art. 282 do Decreto 2479/79, uma vez que restou configurada a acumulação ilícita nos cargos de Professor Docente I, ID Funcional nº 34184570, Matrícula nº 0154807-2, Vínculo 01 (SEEDUC) - Inativo; Professor I, Matrícula nº 048.707-4, Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro (PCRJ) - Inativo; Professor I, Matrícula nº 168.118-8, Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro (PCRJ) - Inativo. Assim como não foi realizada a opção de cargos, conforme consta na declaração de ILICITUDE da acumulação de cargos, no Processo SEI-040160/000194/2023, publicada no DOERJ de 26/07/2023. (Index 74749802). Nesse contexto, Vossa Senhoria CITADA para apresentar defesa pela transgressão aos mencionados nos artigos do Decreto-Lei n.º 220/75 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Id: 2638348

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000653/2025 e nº SEI-030030/005369/2022, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **EMANUEL LUZ E SILVA**, Identidade Funcional nº 50763075, Professor Docente I, Matrícula nº 30835904, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2638377

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 001/2025.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FULL HOUSE BUFFET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.420.049/0001-27.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de BUFFET (Coffe Break), incluindo material de apoio (produtos, equipamentos, mão de obra).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2025.  
**VIGÊNCIA:** De 12 meses a partir da publicação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO Nº SEI-320001/000560/2025.**

Id: 2638614

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 006/2024**  
**TIPO:** Menor Preço Global  
**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços de subscições de softwares Microsoft, com garantia e acesso às atualizações por 12 (doze) meses, a ser prestado por empresa especializada (Lote I); para a prestação de serviços de subscições de softwares Microsoft, com garantia e acesso às atualizações por 36 (trinta e seis) meses, a ser prestado por empresa especializada (Lote II) e para a aquisição de licenças de software de uso perpétuo Microsoft, com garantia e acesso às atualizações por 36 meses, a ser fornecido por empresa especializada (Lote III), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO POR LOTE:**  
**LOTE I -** R\$ 32.177.356,80 (trinta e dois milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)  
**LOTE II -** R\$ 296.129.928,55 (duzentos e noventa e seis milhões, cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)  
**LOTE III -** R\$ 84.188.591,24 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/04/2025, às 10h50min.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2025, às 11h00min  
**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-430002/000030/2024**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Condição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br

Id: 2637485

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa: CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA MIS R2X/TANGRAN.  
**OBJETO:** Execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para a complementação e refazimento das fachadas, elementos metálicos e vidros, da nova sede do Museu da Imagem e do Som - MIS, Rio de Janeiro/RJ, na forma da proposta-de talhe e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03.04.2025.  
**PRAZO:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da autorização para início.  
**VALOR:** R\$ 12.100.122,60 (doze milhões, cem mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-460001/001918/2023.**

Id: 2638734

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo a Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Acréscimo de Valor ao Contrato nº 029/2021.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Carletti Construções e Serviços EIRELLI.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento à alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 029/2021, relativo à "Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra para a construção de equipamento modular para nova sede do comando de operações especiais (COE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), não contemplando as sedes do batalhão de ação com cães - BAC, do grupamento Aeromarítimo - GAM, do estande de tiros ou da diretoria de transportes - DT, na Avenida Paulo Almirante Frontin, s/nº, Bairro: Ramos - Rio de Janeiro/RJ".  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2025.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao Termo Aditivo o Valor de R\$ 210.635,79 (Duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).  
**FUNDAMENTO:** No art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8666/93, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PROCESSO Nº SEI-170026/000821/2021.**  
\*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 01/04/2025.

Id: 2638693

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

RESULTADO FINAL ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVALIAÇÃO DOS PROTÓTIPOS

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de análise de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 007/2023 - processo nº SEI-330018/001612/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "ESTRADA DA FAZENDINHA", NO MUNICÍPIO DE BÚZIOS-RJ. Após diligências, análise e julgamento, nos termos do item 11.18 do Edital foi considerada Vencedora do Certame a Licitante EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA - CITYWORKS, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 25.045.765,38 (vinte e cinco milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), index 95647584, sendo considerada exequível e de menor preço total. A íntegra da análise encontra-se no documento SEI 97234608 (Ata de Reunião Interna - Análise das Propostas de Preços) do supracitado procedimento licitatório. Em consonância a alínea "b", Inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Importante consignar, que o uso da atribuição legal prevista na referida Lei, embora revogada, ainda produz seus efeitos jurídicos na regência do processo licitatório da Concorrência Pública n.º 007/2023. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licitacao@obras.rj.gov.br ou protocolados no setor de protocolo da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138, 2º andar, sala 215, na cidade do Rio de Janeiro, de 10:00 até 16:00 horas, tendo em vista que parte da Secretaria encontra-se no referido endereço em razão de serviços de reforma em sua Sede. Processo administrativo nº SEI-330018/001612/2022.

Id: 2638691

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26.03.2025  
PÁGINA 58 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo SEI-310001/000491/2024

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024  
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Id: 2638661

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2024.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa GHS Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**OBJETO:** Formalização a formalização da rratificação da Cláusula Oitava (Do Reajuste), referente ao Contrato supramencionado, relativo à "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus Lote I, localizado no Bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ".  
**VALOR:** sem valor.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2025.  
**FUNDAMENTO:** com fundamento no art. 81 da LF nº 13303 de 06 de junho de 2016 e o art. 195 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse - Processo nº SEI-170002/002106/2022.

Id: 2638472